



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 004/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA MARIA HELENA DE MEDEIROS.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua **MARIA HELENA DE MEDEIROS**, a rua paralela à rua Albaniza de Paiva Nunes. Que tem início nas coordenadas geográficas 6°04'36.86"S; 37°43'29.28"O e término nas coordenadas 6°04'35.15"S; 37°43'34.82"O.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 21 de junho de 2024.

Ana Tereza da Silva Pereira
Vereadora - MDB
(Autora)



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar logradouro público existente neste município e ainda sem nome, de **RUA MARIA HELENA DE MEDEIROS**.

Maria Helena de Medeiros, nasceu dia 18 de agosto no ano de 1935, na cidade de Almino Afonso RN. Filha de Francisco Sales de Medeiros e Aldagiza Maria da Silva, Maria Helena, durante sua infância, morou no sítio rodeador. Casou-se com Antônio Mariano e tiveram 8 filhos. Moraram alguns anos no sítio conhecido como Pé da Serra, onde tiveram seus primeiros filhos. Logo depois foram morar no sítio Pedra D'água, lugar que viveram por cerca de 25 anos.

Em 1996, juntamente com seu esposo, dona Maria Helena veio morar na zona urbana deste município, em uma casa na avenida Benedito Julião de Medeiros, na qual morou até o dia do seu falecimento, ocorrido em 29 de janeiro do ano de 2012.

Evangélica, agricultura, esposa, mãe... Dona Maria, como popularmente era conhecida, foi uma grande mulher, exemplo de fé e honestidade, que com muita garra e força cumpriu sua missão nesta terra.

Com essas justificativas, rogamos aos nobres pares que votem pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de Lei, para denominar a Via Pública perpendicular rua paralela à rua Albaniza de Paiva Nunes. Que tem início nas coordenadas geográficas 6°04'36.86"S; 37°43'29.28"O e término nas coordenadas 6°04'35.15"S; 37°43'34.82"O.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 21 de junho de 2024.

Ana Tereza da Silva Pereira
Vereadora - MDB
(Autora)